



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 034795181

Ref.: Ofício SGP-12 nº 277/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento EDUC nº 49/2020, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, aprovado pela Comissão de Educação, Cultura e Esportes, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação a respeito da ampliação do prazo de inscrições para o curso “Autocuidado: um novo olhar em tempos de pandemia”.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Secretário Adjunto
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/11/2020, às 18:02, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034795181** e o código CRC **DB0570B6**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Divisão de Gestão Democrática e Programas Intersecretariais

Rua Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 3396-0759

Manifestação

São Paulo, 19 de outubro de 2020.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel

Assunto: Requerimento nº 49/2020, solicitando ampliação do prazo de inscrições para o curso que especifica.

SME/ COCEU

Senhora Coordenadora

Em atendimento a solicitação doc. nº 034427874 motivada pelo doc. nº 034297583 acerca do Curso “Autocuidado: um novo olhar em tempos de pandemia”, publicado no DOC do dia 01/10/2020 – página 40 – Comunicado SME Nº 439 de 30/09/2020, informamos que em anuência e adoção aos protocolos sanitários aprovados pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde do Município de São Paulo, a Secretaria Municipal de Educação – SME em parceria com a Escola Municipal de Saúde (EMS) da Secretaria Municipal de Saúde, propomos no Protocolo Volta às Aulas, encontros formativos à distância à todos os servidores da Rede Municipal de Ensino, visando fortalecer o autocuidado, a sua saúde mental e reforçar os protocolos de higiene e desinfecção dos ambientes/utensílios de convivência.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou janeiro de 2020, que o surto de doença causada pelo Coronavírus (COVID-19) constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Em março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

Considerando a instituição do Plano São Paulo, pelo Decreto Estadual nº 64.994, de 28/05/2020, que prevê uma atuação coordenada pelo Governo do Estado com os Municípios e a sociedade civil para implementação, avaliação das ações, as medidas estratégicas de enfrentamento à pandemia e em atendimento ao Decreto Municipal nº 59.283, de 16/03/2020 que declara a situação de emergência no Município de São Paulo, conforme estabelecido pelas autoridades sanitárias, a superação da crise é de responsabilidade conjunta dos governos e dos cidadãos como um todo.

A apresentação da proposta formativa de enfrentamento ao COVID 19 foi bastante positiva, gestada com a participação direta das 13 Diretorias Regionais de Educações/Divisão dos Centros Educacionais Unificados. Seguindo as orientações do Protocolo de Volta às Aulas, o

curso colabora e fortalece o conhecimento do servidor para que este tenha um retorno seguro, contribuindo de forma assertiva a serviço da administração pública.

A ampliação do prazo das inscrições e participações no curso já foi comunicada para a Rede Municipal de Ensino por meio de e-mail oficial encaminhado aos Diretores Regionais de Educação e Diretores de DICEU no dia 14/10/2020

Seguem algumas informações atualizadas até 19/10:

- **65.817** usuários conseguiram se cadastrar;
- **35.796** usuários estão participando/interagindo com o curso;
- **23.927** cursistas já concluíram o curso;
- O prazo para término do curso será ampliado, **a retificação será publicada no DO.**
- Ajustes estão sendo providenciados para atender aproximadamente **87 mil servidores**;
- Existe uma variação entre **1,5 mil e 2,5 mil** servidores realizando o curso **simultaneamente**

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Gonçalves da Silva, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 19/10/2020, às 18:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034550546** e o código CRC **C8E8D0E9**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria Parlamentar

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/ASPAR Nº 034747188

São Paulo, 23 de outubro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel

Assunto: Requerimento nº 49/2020, solicitando ampliação do prazo de inscrições para o curso que especifica.

SME/G

Senhor Secretário

Em resposta à requisição da PREF/CASA CIVIL/ATL II (034304519), sobre o Requerimento nº 49/2020 (034297584), restituímos o presente com a manifestação de SME/COCEU/DGIP (034550546)

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIELE VASQUES FAGUNDES MACHADO, Assistente Técnico de Educação I**, em 23/10/2020, às 12:59, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 23/10/2020, às 15:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034747188** e o código CRC **46743363**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

Encaminhamento SME/GAB Nº 034758858

São Paulo, 23 de outubro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Educação, Cultura e Esportes / Vereador Eliseu Gabriel

Assunto: Requerimento nº 49/2020, solicitando ampliação do prazo de inscrições para o curso que especifica.

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Senhora Assessora

Em atenção ao doc. (034304519), retornamos o presente com as informações prestadas pela área técnica desta Pasta (034550546), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (034747188).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RUBEZ JEHA, Chefe de Gabinete**, em 23/10/2020, às 16:47, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034758858** e o código CRC **C8B92862**.